



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.516/2023

31 de agosto de 2023

Vereador DAVID NOGUEIRA

ALTERA NOME DE RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

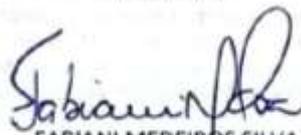
Art. 1º - Passar a denominar Rua Branda Lanziano, localizada na Rua 27 de Novembro, nº 855 a 871, Loteamento “Condomínio Residencial Villagio Toscana” no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE


JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO


AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1687